

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 078-R, DE 17 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece e divulga o mapeamento de risco, instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na forma da Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 3º do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que instituiu o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de coordenação integrada e eficaz das medidas de emergência em saúde pública entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, bem como a participação ativa das pessoas, comunidades, empresas e sociedade em geral;

Considerando a Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e dá outras providências.

RESOLVE

Art.1º FICA ESTABELECIDO, no Anexo Único desta Portaria, o mapeamento de risco, em conformidade ao disposto no Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na forma da Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020.

Art.2º As medidas qualificadas correspondentes a classificação de risco baixo, moderado e alto estão dispostas na Portaria nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021, enquanto as medidas correspondentes a classificação de risco extremo, estão dispostas no Decreto nº 4859-R, de 03 de abril de 2021, sem prejuízo de outras medidas mais restritivas que possam ser elaboradas, atualizadas e recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Art.3º Notifique-se aos gestores municipais, órgão de controle externo e de controle social.

Art.4º Fica revogada a Portaria nº 072-R, de 10 de abril de 2021.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor em 19 de abril de 2021.

Vitória, 17 de abril de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 078-R, DE 17 DE ABRIL DE 2021.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	NÍVEL DE RISCO
Águia Branca	RISCO EXTREMO
Anchieta	RISCO EXTREMO
Barra de São Francisco	RISCO EXTREMO
Cachoeiro de Itapemirim	RISCO EXTREMO
Cariacica	RISCO EXTREMO
Castelo	RISCO EXTREMO
Colatina	RISCO EXTREMO
Domingos Martins	RISCO EXTREMO
Ecoporanga	RISCO EXTREMO
Guarapari	RISCO EXTREMO
João Neiva	RISCO EXTREMO
Linhares	RISCO EXTREMO
Marataízes	RISCO EXTREMO
Marechal Floriano	RISCO EXTREMO
Mimoso do Sul	RISCO EXTREMO
Montanha	RISCO EXTREMO
Muniz Freire	RISCO EXTREMO
Muqui	RISCO EXTREMO
Pancas	RISCO EXTREMO
Pedro Canário	RISCO EXTREMO
Pinheiros	RISCO EXTREMO
Presidente Kennedy	RISCO EXTREMO
Rio Novo do Sul	RISCO EXTREMO
Santa Teresa	RISCO EXTREMO
São José do Calçado	RISCO EXTREMO
Serra	RISCO EXTREMO
Vargem Alta	RISCO EXTREMO
Viana	RISCO EXTREMO
Vila Velha	RISCO EXTREMO
Vitória	RISCO EXTREMO
Afonso Cláudio	RISCO ALTO
Água Doce do Norte	RISCO ALTO
Alegre	RISCO ALTO
Alfredo Chaves	RISCO ALTO
Alto Rio Novo	RISCO ALTO
Apiacá	RISCO ALTO
Aracruz	RISCO ALTO
Atílio Vivacqua	RISCO ALTO
Baixo Guandu	RISCO ALTO
Boa Esperança	RISCO ALTO
Bom Jesus do Norte	RISCO ALTO
Conceição do Castelo	RISCO ALTO
Fundão	RISCO ALTO
Governador Lindenberg	RISCO ALTO
Guaçuí	RISCO ALTO
Ibatiba	RISCO ALTO
Ibiraçu	RISCO ALTO
Irupi	RISCO ALTO
Itaguaçu	RISCO ALTO
Itapemirim	RISCO ALTO
Iúna	RISCO ALTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 078-R, DE 17 DE ABRIL DE 2021.

Jaguareé	RISCO ALTO
Jerônimo Monteiro	RISCO ALTO
Mantenópolis	RISCO ALTO
Marilândia	RISCO ALTO
Mucurici	RISCO ALTO
Nova Venécia	RISCO ALTO
Piúma	RISCO ALTO
Ponto Belo	RISCO ALTO
Rio Bananal	RISCO ALTO
Santa Leopoldina	RISCO ALTO
Santa Maria de Jetibá	RISCO ALTO
São Domingos do Norte	RISCO ALTO
São Gabriel da Palha	RISCO ALTO
São Mateus	RISCO ALTO
São Roque do Canaã	RISCO ALTO
Sooretama	RISCO ALTO
Venda Nova do Imigrante	RISCO ALTO
Vila Valério	RISCO ALTO
Brejetuba	RISCO MODERADO
Conceição da Barra	RISCO MODERADO
Divino de São Lourenço	RISCO MODERADO
Dores do Rio Preto	RISCO MODERADO
Ibitirama	RISCO MODERADO
Iconha	RISCO MODERADO
Itarana	RISCO MODERADO
Laranja da Terra	RISCO MODERADO
Vila Pavão	RISCO MODERADO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO EXTRA DE 17/04/2021 (SÁBADO)